



Hospital Dr. Léo Orsi Bernardes - HLOB
Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo

Relatório de Atividades

Exercício 2024

CONVÊNIO 33

EMENDA 44



1. A BENEFICÊNCIA NIPO-BRASILEIRA

Em 28 de janeiro de 1959, um grupo de 32 representantes da colônia japonesa se uniu para receber e acolher os imigrantes que desembarcavam no Brasil depois da Segunda Guerra Mundial. Assim, teve início a Associação de Assistência aos Imigrantes Japoneses.

Nos anos que se seguiram, para cuidar também da saúde da população, a Associação passou a oferecer assistência médica. Em 1960, assumiu as atividades do Junkai, assistência móvel voltada para imigrantes que sofriam de doenças como a malária e que é mantida até hoje. E, em abril de 1962, criou o Ambulatório Médico (hoje Centro Médico e Diagnóstico do Hospital Nipo-Brasileiro) para ampliar ainda mais o acesso à saúde e os serviços oferecidos.

Em 1972, a Associação passou a se chamar Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo, também conhecida por Enkyo.

Hoje, é referência – dentro e fora da comunidade – pela qualidade de seu trabalho tanto na área de assistência social quanto de saúde.



2. MISSÃO, VISÃO E VALORES DA ENKYO

2.1 Missão

Promover a assistência médica e social a todos aqueles que necessitem, sem qualquer forma de discriminação, visando a qualidade de vida e o bem-estar social.

2.2 Visão

Ser reconhecida como referência na assistência médica e social das pessoas com vulnerabilidade e risco social.

2.3 Valores

- Respeito e amor ao próximo;
- Integridade;
- Ética;
- Responsabilidade social.



3. O HOSPITAL DOUTOR LÉO ORSI BERNARDES

O Hospital Doutor Léo Orsi Bernardes (HLOB) foi inaugurado em 29 de abril de 1888 e está localizado na cidade de Itapetininga (SP).

Em 01 de julho de 2022, iniciou uma nova fase sendo administrado pela Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo - Enkyo, primeiramente em contrato emergencial. Em 11 de novembro de 2022, após vencer a licitação, o contrato para administrar a Instituição pelos cinco anos seguintes foi assinado.

Sedimentado nas boas práticas de hospitalidade e humanização do cuidar, o Hospital Doutor Léo Orsi Bernardes atende pacientes do Sistema Único de Saúde sem distinção de raça, sexo, gênero, condição social, idade, nacionalidade, opinião política ou religiosa.

O HLOB oferece aos 13 municípios que integram a Região de Saúde de Itapetininga atendimento médico-hospitalar 100% SUS. É referência em alta complexidade para terapia intensiva, além de oferecer serviços de ortopedia de baixa e média complexidade. Em 2023, possuía 190 leitos totais, destinados para internações nas Clínicas: Médica, Cirúrgica, Pediátrica e Obstétrica, UTI Adulto e Berçário. Oferece também serviços de Pronto Socorro, exames de imagem e laboratoriais.

A Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo – Enkyo, que já é referência em qualidade na prática médica, busca constantemente oferecer avanços à população atendida no HLOB, seja por meio de melhorias estruturais, aquisição de equipamentos e mobiliários, novas tecnologias, ampliação de leitos, ainda mais humanização do atendimento e investimentos na capacitação dos profissionais. Um trabalho contínuo para proporcionar o melhor para a população de Itapetininga e região.



4. PERFIL FÍSICO DO HOSPITAL

4.1 Edificações e Áreas livres

- Área Total do terreno = 10.854 m²
- Área do terreno ocupado/construída = 10.963,18 m²



5. CONTEXTUALIZAÇÃO GERAL

A Beneficência Nipo-Brasileira, conforme termo de convênio, na unidade Itapetininga em consonância ao Sistema Único de Saúde – SUS é referência em média complexidade como hospital geral e em alta complexidade para Terapia Intensiva, atendimento de urgência, emergência e pronto atendimento, cirurgias eletivas e assistência ambulatorial e hospitalar em ortopedia traumatológica.

O usuário tem participação direta e ativa na instituição, seja através da representação junto ao Conselho Municipal de Saúde, bem como através da ouvidoria, das pesquisas de satisfação e opinião, sempre com transparência e buscando a humanização dos atendimentos.



6. EMENDA

6.1 DEFINIÇÃO

A emenda é o meio pelo qual é possível alterar a forma ou o conteúdo de um projeto de lei (ou de outra proposição normativa), no todo ou em parte. A emenda deve ser discutida e votada pelo Plenário juntamente com o projeto ao qual se refere.

Sendo assim, a emenda pode ser proposta pelo vereador autor do projeto a ser modificado (pela emenda) ou por outro vereador que não seja autor do projeto. Por isso dizemos que a emenda possibilita a participação coletiva na elaboração da norma.



7. OBJETO DA EMENDA

De autoria do vereador André Luiz Bueno, a emenda 44/convênio 33 tem por objetivo a aquisição equipamentos para Hospital Dr. Léo Orsi Bernardes.

A expectativa é para que através do repasse realizado ao hospital, possa garantir a realização de procedimentos com equipamentos modernos e de eficiência, disponibilizando assim acesso dos serviços hospitalares em condições satisfatórias.

Os itens propostos especificados na emenda são a aquisição de 02 equipamento de hemodiálise, 02 unidades de osmose reversa portátil, 01 unidade de kit cirúrgico de afastador, 01 unidade de vídeo laringoscópio, 18 unidades de bomba de infusão para dieta enteral.



8. UTILIZAÇÃO DO RECURSO

Assim com a proposta realizada, foi realizada a aquisição dos seguintes itens abaixo:

PRODUTO	QNTD
vídeo laringoscópio	1
kit cirúrgico de afastador	1
bomba de infusão	18



Hospital Dr. Léo Orsi Bernardes - HLOB

Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Visando o cumprimento dos objetivos da emenda acima proposto, concluímos assim a compra dos itens dos itens acima demonstrado, sendo os bens adquiridos para nosso hospital, garantindo assim aos pacientes que utilizam nossos serviços, maior conforto e confiabilidade. Tendo sempre como objetivo oferecer aos munícipes o atendimento de qualidade e humanizado.

Leticia Maria do Nascimento

Leticia Maria do Nascimento Oliveira

CPF: 433.896.568-12

Gerente Financeiro

Rosaldo de Proença Pereira

Rosaldo de Proença Pereira

CPF: 105.348.758-40

Administrador Hospitalar

Relatório Prestação de Contas Emenda 44 conv 33 Pronto.docx

Documento número #aa98847b-bbe7-407b-af72-2f97abd3e12a

Hash do documento original (SHA256): 44c7f4641bc089bf85701a0e029ec1195162a1a1a1d09abeb2ce5e12085a1cd0

Assinaturas

✓ **Leticia Maria do Nascimento Oliveira**

CPF: 433.896.568-12

Assinou em 15 jun 2026 às 16:48:03



Leticia Maria do Nascimento Oliveira

✓ **Rosaldo de Proença Pereira**

CPF: 105.348.758-40

Assinou em 15 jun 2026 às 16:50:47



Rosaldo de Proença Pereira

Log

- 15 jun 2026, 16:20:04 Operador com email leticia.oliveira@hlob.org.br na Conta 1cd36162-a1f0-471f-935e-70abec920c9f criou este documento número aa98847b-bbe7-407b-af72-2f97abd3e12a. Data limite para assinatura do documento: 15 de julho de 2026 (16:20). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 15 jun 2026, 16:25:41 Operador com email leticia.oliveira@hlob.org.br na Conta 1cd36162-a1f0-471f-935e-70abec920c9f adicionou à Lista de Assinatura: leticia.oliveira@hlob.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leticia Maria do Nascimento Oliveira.
- 15 jun 2026, 16:25:41 Operador com email leticia.oliveira@hlob.org.br na Conta 1cd36162-a1f0-471f-935e-70abec920c9f adicionou à Lista de Assinatura: rosaldo.pereira@hlob.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rosaldo de Proença Pereira e CPF 105.348.758-40.
- 15 jun 2026, 16:48:03 Leticia Maria do Nascimento Oliveira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail leticia.oliveira@hlob.org.br. CPF informado: 433.896.568-12. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 952332(...), vide anexo manuscript_15 jun 2026, 16-30-33.png. IP: 189.111.174.46. Componente de assinatura versão 1.1461.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

15 jun 2026, 16:50:47 Rosaldo de Proença Pereira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rosaldo.pereira@hlob.org.br. CPF informado: 105.348.758-40. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 1bc5b6(...), vide anexo manuscript_15 jun 2026, 16-49-02.png. IP: 189.111.174.46. Componente de assinatura versão 1.1461.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

15 jun 2026, 16:50:50 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número aa98847b-bbe7-407b-af72-2f97abd3e12a.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº aa98847b-bbe7-407b-af72-2f97abd3e12a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Leticia Maria do Nascimento Oliveira

Assinou o documento em 15 jun 2026 às 16:48:03

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 952332(...)



Leticia Maria do Nascimento Oliveira
manuscript_15 jun 2026, 16-30-33.png

Rosaldo de Proença Pereira

Assinou o documento em 15 jun 2026 às 16:50:47

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 1bc5b6(...)



Rosaldo de Proença Pereira
manuscript_15 jun 2026, 16-49-02.png